



**100**  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº:302

DATA: 20 de Janeiro de 2023

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

FUTEBOL 11

PROCESSOS AVERIGUAÇÕES INSTAURADO

08/AVER.-Ao jogo GDC Mosteiro/ SC Fermilense, realizado no dia 14.01.2023, a contar para o CD 1º Divisão Seniores, por factos que lhe possam imputados.

09/AVER.-Ao jogo ACD Carapeços/ UD S. Veríssimo, realizado no dia 14.01.2023, a contar para o CD Juniores 1º Divisão, por factos que lhe possam imputados.

PROCESSOS DISCIPLINARES DECIDIDOS

11/DISC.- Jogo CRP Delães "B"/ACRD Nespereira, C.D. 1º Divisão, do dia 19.11.2022.

1- Considerar o Sr. Diogo Cristiano Costa Sousa, licença 1046947, atleta da ACRD Nespereira incurso nos arts.º110 e 121 nº1) do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:

- a) 8 Meses Suspensão.

13/DISC.- Palmeiras FC - Desistência da Equipa de Juniores Divisão Honra.

1- Considerar o Palmeiras FC incurso nos artsº 38º e 46º do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Multa 250 euros;
- b) Desclassificação e suspensão na época 2022/2023;
- c) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça.



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº:302

DATA: 20 de Janeiro de 2023

## FUTSAL

### PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

20/DISC.– Ao Viana Academia FutFênix, por infração do disposto no art.º 46 do Regulamento Disciplinar– Desistência da equipa de Futsal Juvenis Feminino– Após início da prova.

### ARBITRAGEM

Aplicar a pena de 10 DIAS DE SUSPENSÃO ao Sr. Sérgio Marques Carvalho, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea c) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de 5 DIAS DE SUSPENSÃO ao Sr. João Miguel Freitas Silva, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea c) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Joel Vale, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Bruno Miguel Sá Pinto, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

### OUTRAS DECISÕES

Revogar a pena de 2 (dois) jogos ao Sr. Afonso Miguel Pinto Morgado, licença nº 1110306, atleta do Sequeirense FC, inserta no CO nr.293 de 13 Janeiro 2023.

Aplicar a pena de 2 (dois) jogos ao Sr. Diogo Silva Rodrigues, licença nº 1111882, atleta Sequeirense FC, por infração no disposto no artº123 n.º 1 do Regulamento Disciplinar, no jogo Académico FC Martim/ Sequeirense FC, a contar para CD Juniores 1º Divisão, realizado no dia 7 de Janeiro de 2023.

Revogar a multa de 75 euros ao Santa Maria FC (Futsal), inserta no CO nr. 293, de 13 de Janeiro de 2023.

O Conselho de Disciplina da AF Braga